



Smart REPORT

RELATÓRIO ANUAL DO
AGENTE FIDUCIÁRIO 2024

DESKTOP S.A.

Debênture

Série Única da 4ª Emissão



VX Pavarini



VORTX



CARTA AOS INVESTIDORES

Conforme obrigação constante da Resolução CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021 ("Resolução nº 17/21") disponibilizamos para análise dos investidores e do mercado em geral, o relatório anual deste Agente Fiduciário ano base de 2024. O relatório foi confeccionado de acordo com as informações prestadas pelo Emissor e/ou Devedor no âmbito das obrigações contraídas no instrumento de emissão e seus aditamentos, todas elas registradas e monitoradas por este Agente via plataforma VxInforma, onde os investidores que tiverem interesse podem solicitar acesso para maior transparência e informação sobre o seu investimento.

Concebemos este relatório tendo em mente dois objetivos: trazer a clareza necessária para uma análise criteriosa das informações relacionadas com suas operações e também uma profundidade de dados só alcançada com o uso de inteligência artificial.

A partir de agora, e através de tecnologia, buscamos trazer mais riqueza e qualidade para a sua análise, visando principalmente transformar o relatório anual em uma ferramenta de análise gerencial eficiente e efetiva para um olhar do que foi realizado, mas principalmente como uma boa base para sua visão de futuro. Esperamos que ele sirva a este propósito.

Este relatório foi emitido em versão online e disponibilizado no prazo regulatório no endereço eletrônico: www.vortex.com.br para consulta pública, e está acompanhado de todos os documentos, informações e relatórios pertinentes a oferta.

1. Características da operação

1.1 Dados da emissora

Nome	DESKTOP S.A.
CNPJ	08.170.849/0001-15

1.2 Dados da emissão

Série ÚNICA

IF	DESK14
ISIN	BRDESKDBS020
PU de emissão	R\$1.000,00
Quantidade emitida	250.000
Volume emitido	R\$250.000.000,00
Remuneração	CDI + 2,35%
Amortização	Semestral
Data emissão	09/08/2022
Data vencimento	09/02/2029
Distribuição	ICVM 476
Rating	Rating não é aplicável para esta operação
Pagamento de juros	Semestral
Data da primeira integralização	09/08/2022

Data do primeiro pagamento previsto em contrato 09/02/2023

Início da rentabilidade Primeira Integralização

Inadimplimento no período Resgatado

Risco Corporativo

Lastro -

1.3 Principais Contratos

Os contratos listados abaixo podem ser encontrados na aba Documentos da página da respectiva operação no [site da Vórtx](#).

Nome do contrato

CF

EMISSAO DEBENTURES

1.4 Ativos em circulação em 31.12.2024

Operação sem ativos em circulação no período analisado.

1.5 Eventos financeiros

4º Emissão - Série ÚNICA

Data Base	Pgto. Juros	Pgto. Amrt. Ordinária	Pgto. Amrt. Extraordi.	Pgto. Amortização	Pgto. Total
09/02/2024	72,20531600	0,00000000	0,00000000	0,00000000	72,20531600
17/07/2024	54,82998500	1.000,00000000	0,00000000	1.000,00000000	1.054,82998500

2. Fatos relevantes

Eventuais fatos relevantes desta emissão podem ser consultados no  [site da Vórtx](#).

3. Assembleias

DEB - 4EUS - DESKTOP III

Data: 19/06/2024

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) a dispensa, no âmbito da realização do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures, de pagamento pela Companhia, conforme previsto no item "(c)" da Cláusula 5.1.1 da Escritura de Emissão, de prêmio equivalente a 0,73% (zero inteiros e setenta e três centésimos por cento) flat, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso. Nesse sentido, por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Emissão, o valor a ser pago aos Debenturistas será equivalente (a) ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures a serem resgatadas, acrescido (b) da Remuneração e dos Encargos Moratórios, se for o caso, devidos e ainda não pagos, calculados pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, o que tiver ocorrido por último, até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total; (ii) realização, pela Companhia, do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures, nos termos da Cláusula 5.1.2 da Escritura de Emissão, que poderá ocorrer até o dia 05 de julho de 2024, com o efetivo pagamento aos Debenturistas do valor correspondente conforme descrito no item (i) acima, mediante aviso de comunicação individual aos Debenturistas, com cópia para o Agente Fiduciário e B3; e (iii) aprovar a realização da comunicação indicada no item (ii) acima com 3 (três) Dias Úteis de antecedência da data do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures (e não mais 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência do referido resgate conforme Cláusula 5.1.2 da Escritura de Emissão.

 [DEB - 4EUS - DESKTOP III - AGD 20240619_\(site\).pdf](#)

4. Destinação de recursos

Conforme cláusula 3.2.1. da Emissão de Debêntures, os recursos obtidos com a integralização das Debêntures serão utilizados para o reforço de caixa da Companhia.

A utilização dos recursos para fins de capital de giro entende-se todo aquele recurso despendido pela Emissora no curso normal de seus negócios, que podem ser custos/despesas/investimentos relacionados de forma direta ou indireta ao seu objeto social. Deste modo, a Emissora declara que os recursos decorrentes da integralização da emissão foram integralmente destinados para o caixa da Companhia.

A destinação dos recursos foi verificada pelo Agente Fiduciário através da apresentação, pelo Emissor, de relatório descritivo da destinação dos recursos, bem como dos respectivos documentos comprobatórios. Desta forma, a destinação de recursos apresentada é total, considerando o valor integralizado. Desta forma a Emissora já realizou a apresentação do montante total da emissão ao Agente Fiduciário. Maiores detalhes da apuração pelo Agente Fiduciário da destinação de recursos pode ser realizada através do e-mail vxinforma@vortex.com.br.

4.1 Resumo



5. Parecer e declaração do agente fiduciário

A Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) está plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório; (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; e, (iv) não possui qualquer conflito com a Emissora que o impeça de exercer sua função. As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos instrumentos da emissão, incluindo a documentação fornecida pela Emissora e devedores, conforme o caso. As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

*Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para elaboração deste Relatório e estão em formato de link, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta online no site do Agente Fiduciário

** Ressaltamos que os valores expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos Instrumentos da operação, se existentes, não implicando em compromisso legal ou financeiro.

6. Outras emissões

Desktop | 1ª Emissão ÚNICAª Série

Tipo	DEB
Emissora	DESKTOP S.A.
IF	DESK11
Volume emitido	R\$194.000.000,00
Quantidade	194.000
Remuneração	CDI + 3,6000%
Data de emissão	30/03/2021
Data de vencimento	30/03/2027
Inadimplemento no período	Resgatado
Garantias	Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios

Desktop ii | 3ª Emissão ÚNICAª Série

Tipo	DEB
Emissora	DESKTOP S.A.
IF	DESK13
Volume emitido	R\$350.000.000,00
Quantidade	350.000
Remuneração	CDI + 2,6000%
Data de emissão	17/11/2021
Data de vencimento	17/11/2028
Inadimplemento no período	Resgatado
Garantias	Alienação Fiduciária de Outros